

Id:09FEBCE963071168


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03


Decreto de Nº 001/2022 São Raimundo Nonato-PI, 06 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **SILMARA OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF de Nº **007.601.693-57**, RG de Nº **2.267.208 SSP/PI**, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 001/2021 de 01/01/2021 e o senhor **Kassio Rocha Pio Mendes**, portador do CPF de Nº 025.924.723-55, RG de Nº 2.974.578 SSP/PI, como Tesoureiro do Município de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 004/2021 de 01/01/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01-0728-006-647252-1

Todas da Agência: **0728 da Agência da Caixa Econômica Federal de São Raimundo Nonato**, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº **06.772.859/0001-03**, uma vez que esta conta pertencente Secretaria Municipal de Administração de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrar-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal -RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 06/01/2022, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí,
em 06 de Janeiro de 2022.

 CARMELITA DE CASTRO
 SILVA:34232907300

 Assinado de forma digital por
 CARMELITA DE CASTRO
 SILVA:34232907300
 Data: 2022.01.06 09:03:44 -03'00'

Carmelita de Castro Silva

Prefeito Municipal

Id:13B5A333F1CD1108


 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 001/2022
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 01.865.085/0001-33
CONTRATADO	H M LINCK – ME, CNPJ Nº 00.660.664/0001.87
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FMS, FUS, PROPOSTAS Nº 21341.106000/1190-01 E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR	RS 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA	06/01/2022
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	Jussival de Macêdo Silva Junior (CONTRATANTE) Helena Maria Linck (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 06 de janeiro de 2022.

 Jussival de Macêdo Silva Junior
 Secretário Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Id:167C2E24ACE10E0D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO
 PIAUÍ

 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - prmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI
 CEP 64.893-000

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2022

Participes: Município de Tamboril do Piauí, CNPJ N.º 01.616.855/0001-04 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Território de Desenvolvimento TD-09 Vale dos Rios Piauí e Itaueira; Aglomerado AG-29;

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 3ª Cia/3º BPM/CPCE/CGO/PMPI

Recursos previstos: não haverá transferência de recursos entre os participes;

Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Ana Delcídes Figueiredo Guedes - Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.